



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1997

Araporã – MG, 16 de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Processo Licitatório nº. 016/2026  
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, aos 31 de março de 2026 às 9h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2026, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), Plataforma: [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.  
Araporã/MG, 16 de março de 2026.  
(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Agente de Contratação e respectiva Comissão de Contratação, designados pela Portaria Municipal nº 016/2025, torna público aos interessados a SUSPENSÃO *SINE DIE* da CONCORRÊNCIA Nº 001/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, BEM COMO NA REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, em virtude de impugnação ainda em análise pelo órgão solicitante e da necessidade apresentada pela área demandante para fundamentação técnica e legal da resposta quanto aos apontamentos aduzidos. Com efeito, após referida análise, apresentaremos a resposta, informando sobre a necessidade ou não de retificação do Edital. Após resposta à impugnação, nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.  
Outras informações poderão ser obtidas pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 16 de março de 2026.

(original assinado)  
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA  
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
PROCESSO: 014/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND IV PARA UNIDADE ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL DE ENSINO INFANTIL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã-MG.  
Valor global: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais).  
Dotação orçamentária: 02.05.01.20120.12365.0032.4.4.90.52 – Ficha 256  
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 14.133, de 2021.  
Data contrato: 13/03/2026  
Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo nº. 014/2026 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2026



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (O(A) MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG) comunica aos Interessados a participação na CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 referente à contratação de empresa especializada para a execução de reforma completa de imóvel público, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando à adequação do espaço para a implantação do 1ºº Primeiro Atendimento Infantil de Saúde do Município de Araporã-MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que ADJUDICA nos termos do Item IV do Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

| Fornecedor: 2D&B ENGENHARIA LTDA=34.174.740/0001-666 |      |        |     |       |        |                     |                  |                 |                |                      |
|------------------------------------------------------|------|--------|-----|-------|--------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------------|
| Lote                                                 | Item | Quant. | Un. | Marca | Modelo | Unidade Adjudicada  | Total Adjudicado | Unidade Orçada  | Total Orçada   | Econ. %              |
| 1                                                    | 1    | 1,00   | SV  | app   | app    | R\$ 204.260,00      | R\$ 204.260,000  | R\$ 204.260,00  | R\$ 204.260,21 | RS 94,158,21         |
|                                                      |      |        |     |       |        | Subtotal Adjudicado | R\$ 204.260,00   | Subtotal Orçada | R\$ 204.260,21 | 25,188% RS 94,158,21 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                |            |              |
|-------------------------|----------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado        | Total Orçada   | Economia % | Economia RS  |
| R\$ 204.260,00          | R\$ 204.260,21 | 25,188%    | RS 94,158,21 |

Araporã-MG, 16 de Março de 2026

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assina aqui

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2026



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos processuais, O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGA nos termos do Item IV do Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em aplicação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma completa de imóvel público, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando à adequação do espaço para a implantação do 1ºº Primeiro Atendimento Infantil de Saúde do Município de Araporã-MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

| Fornecedor: 2D&B ENGENHARIA LTDA=34.174.740/0001-666 |        |     |       |        |                    |                     |                |                 |                |                      |
|------------------------------------------------------|--------|-----|-------|--------|--------------------|---------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------------|
| Lote                                                 | Quant. | Un. | Marca | Modelo | Unidade Adjudicada | Total Adjudicado    | Unidade Orçada | Total Orçada    | Econ. %        | Economia RS          |
| 1                                                    | 1,00   | SV  | app   | app    | R\$ 204.260,00     | R\$ 204.260,00      | R\$ 204.260,00 | R\$ 204.260,21  | 25,188%        | RS 94,158,21         |
|                                                      |        |     |       |        |                    | Subtotal Adjudicado | R\$ 204.260,00 | Subtotal Orçada | R\$ 204.260,21 | 25,188% RS 94,158,21 |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                |            |              |
|-------------------------|----------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado        | Total Orçada   | Economia % | Economia RS  |
| R\$ 204.260,00          | R\$ 204.260,21 | 25,188%    | RS 94,158,21 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos,

Araporã-MG, 16 de Março de 2026

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assina aqui

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1997

Araporã – MG, 16 de Março de 2026.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRDOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da solicitação da Presidência e Secretária Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que o fornecimento dos eletrodomésticos listados a seguir visa atender as necessidades do ambiente administrativo e de atendimento da Câmara Municipal, promovendo maior conforto e eficiência. O atendimento a esta demanda é indispensável para o bom funcionamento das atividades, especialmente considerando a ausência de tais equipamentos na infraestrutura anual.

**CONSIDERANDO** que as necessidades operacionais da Câmara Municipal, justifica-se a presente demanda para a aquisição dos eletrodomésticos descritos no Termo de Referência, visando a melhoria das condições de trabalho e a manutenção de um ambiente administrativo adequado.

**CONSIDERANDO** que a aquisição dos eletrodomésticos visa atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Araporã. Esses equipamentos são essenciais para garantir o conforto e a eficiência no ambiente de trabalho dos servidores e visitantes, além de melhorar a estrutura física da Câmara para o desenvolvimento das atividades diárias.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**CONSIDERANDO** que a aquisição dos itens solicitados é fundamental para promover melhores condições de trabalho e otimizar o uso das dependências da Câmara, proporcionando apoio logístico e infraestrutura adequada para reuniões, recepções e serviços de apoio. Anualmente, a falta de alguns desses itens compromete a rotina de trabalho, além de afetar negativamente o atendimento a vereadores, servidores e visitantes.

**CONSIDERANDO** que a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa I S ARAÚJO DE MELO LTDA, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

#### RESOLVE:

- I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,
- II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa I S ARAÚJO DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.449/0001-65, situada a Rua 7, nº 551, Bairro Santos Dumont, CEP: 75.530-420, Itumbiara-GO, num valor de R\$ 42.812,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Doze Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 009/2026

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 009/2026, **RATIFICAMOS** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRDOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da solicitação da Presidência e Secretária Geral desta Câmara Municipal, no valor total de R\$ 42.812,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Doze Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 14 de Março de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS  
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 006/2026, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18

**CONSIDERANDO** que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

**CONSIDERANDO** que o preço é compatível com o de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inanequívale e sequer superfluo;

**CONSIDERANDO** que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

**CONSIDERANDO** que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 005/2026, objetivando a contratação de curso com a empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "O VEREADOR NA PRÁTICA: FISCALIZAÇÃO, RISCOS JURÍDICOS E PREVENÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÕES", nos dias 17 a 20 de Março de 2026, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 16 de Março de 2026

Agente de Contratação: SANDRA FREITAS SANTOS  
Membro: ANGELE APARECIDA FARIA DE PAULA  
Membro: JOÃO PAULO BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 1997

Araporã – MG, 16 de Março de 2026.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 008/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 008/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "O VEREADOR NA PRÁTICA: FISCALIZAÇÃO, RISCOS JURÍDICOS E PREVENÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÕES", nos dias 17 a 20 de Março de 2026, em Brasília-DF.

Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total R\$ 2.235,00

Fundamento Legal Artigo, 74, III, f combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Atesta nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.

**DOTAÇÃO:**

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 16 de Março de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

**PARTE:** Câmara Municipal de Araporã / Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

**OBJETO:** Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "O VEREADOR NA PRÁTICA: FISCALIZAÇÃO, RISCOS JURÍDICOS E PREVENÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÕES", nos dias 17 a 20 de Março de 2026, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 008/2026

**DATA:** 17 a 20 de Março de 2026.

**VIGÊNCIA:** Data da assinatura do contrato até 20 de Março de 2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.235,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

**CERTIDÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do atólio da Câmara Municipal de Araporã na data de 16 de Março de 2026.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 16 de Março de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES  
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro  
**Telefone: (34) 3284-9500**  
**Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela**  
Cópias do Diário Oficial do Município  
podem ser conseguidas no portal da  
Prefeitura de Araporã:  
**www.arapora.mg.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 10 / Edição:1997

Araporã – MG, 16 de Março de 2026.